PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 140/93 DE 26/11/93

"HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/93, ADJUDICA O OBJETO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 064/93 PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelas Comissões de Licitação, no Processo Licitatório nº 027/93, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto do CONVITE nº 064/93 - A-QUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, da Licitação supra referida à Empresa MO-RANDINI DE MARCO S/A - COMÉRCIO DE VEÍCULOS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 1993.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC Administração 93-96